****

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIVISA - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**COMUNICADO**

A vigilância sanitária municipal, junto com a secretaria municipal de saúde vem por meio deste comunicar a todos, ATENÇÃO para o novo decreto municipal número 011/2021 que entrou em vigor na data de hoje 20/05/21 e vai até o dia 02/06/21. Que dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contagio pelo novo corona vírus.

**Novos horários de funcionamento:**

Bares, lanchonetes, restaurantes, lojas de conveniência, espetinhos, quiosques, casa de jogos, lanhou-se, áreas de lazer e estabelecimentos similares, somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até as 16:00 horas.

Setor de serviço e comercio:

Poderão funcionar 10 (dez) horas continuas por dia, sem aglomeração de pessoas em suas dependências e observando todas as normas sanitárias.

Cerimonias religiosas presenciais:

Poderão ocorrer com ocupação de 30% da capacidade local, seguindo todas as normas sanitárias.

As escolas e instituições, em qualquer nível de ensino funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

Campos de futebol, quadra ou ginásio de esporte permanecem com suas atividades suspensas.

Permanece obrigatório em todo o território municipal de santa Terezinha o uso de máscaras.

A Vigilância Sanitária Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração da força policial estadual ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Pedimos a compreensão de toda a população pois **CONSIDERANDO** que na 25ª Avaliação do Plano Novo Normal, o estado avançou para 153 municípios com bandeira laranja e 10 municípios para bandeira vermelha, inclusive o Município de Santa Terezinha estando, **atualmente**, classificado na bandeira **VERMELHA;** que se possível fiquem em casa, evite aglomerações, ao sair de casa tenha sempre em mãos o máscara e álcool líquido 70% ou em gel.